

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 3eb5dejs SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/03/2023 Moção de aplausos nº 149/2023 Protocolo nº 2115/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Alex Sandro</p>		

Com fulcro no art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais “MOÇÃO DE APLAUSOS”, nos seguintes termos:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado ALEX SANDRO NASCIMENTO RIBEIRO, vem manifestar efusivos APLAUSOS e reconhecimento público ao senhora **ELIZABETE DA SILVA TROUY** aos serviços prestados ao desenvolvimento humano através da evangelização e do trabalho pastoral”.

JUSTIFICATIVA

A igreja se torna viva á medida que seus líderes avançam no cultivo da fé e ação missionária da propagação da palavra de Deus, dentro desta dimensão, podemos afirmar que esses líderes religiosos realizam um trabalho memorável de santidade e transformação, levando a todos mensagem forte de esperança, de amor e de vida, enaltecendo a fé como uma ponte que liga o homem a Deus.

Portanto, estes homens de Deus, líderes religiosos se destacam pelo seu incansável trabalho de evangelização, a firmeza da fé e determinação nos projetos de crescimento da igreja, o zelo e o apoio às famílias.

Neste sentido, reconhecendo a dignidade com que estes líderes religiosos estão cumprindo sua missão aqui na terra, rendemos esta homenagem em forma de moção de aplausos.

Ante o exposto, apresento aos nobres Pares, a presente proposição legislativa, aos quais peço o devido apoio para a sua acolhida e merecida aprovação, para que possamos fazer esta merecida homenagem.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Alex Sandro
Deputado Estadual